Indicação n.° 609/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 07 de outubro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando que a tarifa de água e esgoto da Santa Casa e Pronto Socorro estão em um único hidrômetro;

Considerando que o consumo de água do Pronto Socorro pertence ao município, **INDICAMOS** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de um hidrômetro para a Santa Casa e outro para o Pronto Socorro.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 07 de outubro de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =